



OF. 001/2017/CDCARCARERÁRIO/OAB/MT Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA

Presidente do Conselho Federal da OAB

Ref.: Reestruturação da Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário Brasileiro - COASC.

Douto Presidente,

Em fevereiro de 2015, o Conselho Federal criou a Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário Brasileiro – COASC – decorrente da necessidade de se conhecer, controlar e intervir quando necessário para se garantir a fiel observância aos ditames constitucionais e da Lei de Execução Penal nas unidades prisionais nacionais. A tragédia de Pedrinhas/MA (novembro de 2014), com sua negativa repercussão nacional e internacional, exigiu enfrentamento deste tema pela OAB.

A COASC foi constituída e formada por um representante indicado por cada Seccional do país. Esta composição capilarizada possibilitou que nas primeiras reuniões já se alinhavasse, em razão da diversidade e riqueza de informações trazidas pelos seus membros, a verdadeira estrutura material e de recursos humanos existentes nas unidades prisionais brasileiras.

Definiu-se que a COASC deveria fazer inspeções em todo o país, priorizando aqueles Estados onde o caos no sistema carcerário era maior.

Assim foi feito. Fizeram-se inspeções em unidades prisionais em Fortaleza, Belém, Terezina, Recife, Vitória, Curitiba, Florianópolis e Brasília.

Percebeu-se que nos Estados onde a afronta e desrespeito legal eram mais graves, deveriam ser adotados procedimentos administrativos e/ou jurídicos, em regra, acompanhados de manifestações abalizadas e fundamentadas da COASC, em face de Governadores, Secretários de Segurança e Justiça, Diretores de Unidades Prisionais, etc.



Foram muito bons os resultados dessas intervenções do Conselho Federal através a COASC.

Houve estreitamento das relações entre a COASC e o Ministério da Justiça, através do DEPEN, com reuniões para ajuste das ações e procedimentos exigidos para o aperfeiçoamento do sistema carcerário no país.

A rigor, a COASC se transformou na entidade da sociedade civil de maior credibilidade tratando deste espinhoso tema do cárcere brasileiro.

O Conselho Federal tinha na COASC todo suporte de conhecimento e experiência boa, qualificada, para tratar deste assunto em relação a qualquer unidade prisional do país. Havia um grupo de profissionais altamente qualificados unidos pelo sentimento institucional prontos para, a qualquer momento e em qualquer cidade do país, municiar a Presidência do Conselho Federal e em seu nome intervir para efetiva realização da nossa missão institucional.

Destaca-se ainda, Exmº Presidente, que fizemos percuciente estudo da Lei de Execução Penal para encaminharmos as modificações ou inovações para o Projeto de nova Lei em tramitação. O trabalho, estudo da COASC, foi prontamente adotado pela comissão parlamentar e de juristas para tal constituídas, e certamente será utilizado para o aperfeiçoamento e melhor adequação da Lei de Execução Penal à nossa necessidade, realidade e eficácia. Inegavelmente, sob a relatoria do Dr. França Júnior (Alagoas), esta contribuição para a nova Lei de Execução Penal nos orgulha.

As atividades e ações da COASC, Exmº Presidente, estão encartadas em pormenorizado RELATÓRIO encaminhado e sob a guarda do Conselho Federal.

Neste momento conturbado, grave, do sistema carcerário brasileiro, quando se exige da OAB freqüentes posicionamentos nacionais e estaduais, a COASC poderia ser o banco de dados, de suporte técnico, administrativo, de qualidades indiscutíveis, à disposição da OAB e do país. Sua capilaridade e formação altamente qualificada a credencia como a entidade de maior credibilidade e conhecimento do sistema carcerário brasileiro.



Por estas razões, Exmº Presidente, urge que a COASC seja reestruturada para continuar sua missão. Os desafios crescentes muito nos incomodam, perturbam, e a OAB estará segura para as manifestações, cobranças, encaminhamentos, que se fizerem necessários para a prevenção de tragédias como as ocorridas em Manaus e Roraima, em especial.

Destaca-se também, Exmº Presidente, que as deliberações no âmbito da COASC (raio x nacional) influenciaram as ações nos Estados da Federação, nas Seccionais, que também criaram ou fortaleceram suas Comissões de Direito Carcerário, Direitos Humanos, Justiça e Segurança. Vale dizer, a experiência vivenciada em determinado Estado ou Seccional, era reportada, discutida, analisada pelo colegiado – um representante de cada Seccional do país, profissionais experientes, advogados (as) criminalistas altamente qualificados – à qual se agregavam indicações que a melhoravam, e isto era replicado nos Estados brasileiros. Como se vê, aquela feliz iniciativa de criação dessa Coordenadoria impactou positivamente o país, e a OAB, como sempre na vanguarda da defesa da ordem social cumpria muito bem o seu papel em tão espinhoso tema.

Por estas sucintas razões, esta Seccional de Mato Grosso, endossa o pleito e sugestão que nos foi apresentado pela nossa Comissão de Direito Carcerário, e requer a Vossa Excelência que reestruture a Coordenadoria de Acompanhamento do Sistema Carcerário Brasileiro – COASC, adotando o que melhor convier.

Nestes termos pede deferimento.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

WALDIR CALDAS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

Comissões

De: Comissões <comissoes@oabmt.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 10:45
Para: 'presidencia@oab.org.br'
Assunto: OF. 001/2017/CDCARCARÁRIO/OAB/MT (Ref.: Reestruturação da Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário Brasileiro – COASC).
Anexos: OF. 001 - 2017 - CDCARCARÁRIO - OAB - MT(CONSELHO FEDERAL DA OAB - REF. REESTRUTURAÇÃO DA COASC).pdf

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Federal da OAB,

Por Ordem do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, Dr. Leonardo Pio da Silva Campos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar OF. 001/2017/CDCARCARÁRIO/OAB/MT (Ref.: Reestruturação da Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário Brasileiro – COASC).

Atenciosamente,



Carolinne Cruz de Queiroz

Secretária das Comissões Temáticas

Telefone: (65) 3613-0927/ Celular: (65) 99651-7207

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo

E-mail: comissoes@oabmt.org.br; caroline.queiroz@oabmt.org.br

Cuiabá – MT CEP: 78.049-914